PRÉMIO NACIONAL DE CONTO JOÃO DE ARAÚJO CORREIA

CANDIDATURAS

DATA LIMITE 30 DE ABRIL 2021

2.ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

Artigo 1.º
O Prémio Nacional de Conto João de Araújo Correia é uma organização conjunta da Câmara Municipal do Peso da Régua e da Tertúlia João de Araújo Correia e tem como objetivo incentivar a produção literária em língua portuguesa e, simultaneamente, homenagear João de Araújo Correia, um dos mais destacados contistas do século XX.

Artigo 2.º
Este Prémio considerará a modalidade Conto, com tema livre.

Artigo 3.º
A este Prémio poderão concorrer cidadãos nacionais e estrangeiros sem limite de idade.

Artigo 4.º
A Comissão Organizadora nomeará um Júri, constituído por três personalidades de reconhecido mérito, que avaliará os trabalhos apresentados a concurso.

Artigo 5.º
Ao Júri será reservado o direito de não atribuir o prémio estipulado, não havendo direito a recurso.

Artigo 6.º
Fica reservado à Comissão Organizadora o direito de reproduzir os trabalhos apresentados a concurso para fins de divulgação dos mesmos, excluindo os fins comerciais. Esta iniciativa não dará direito a qualquer compensação aos respetivos autores.

Artigo 7.º
Os trabalhos a concurso deverão ser enviados para o seguinte endereço postal:
Câmara Municipal do Peso da Régua
PRÉMIO NACIONAL DE CONTO JOÃO DE ARAÚJO CORREIA
Praça do Município
5054-003 Peso da Régua

Artigo 8.º
Cada participante poderá concorrer apenas com um trabalho, obrigatoriamente original e inédito.

Artigo 9.º
O trabalho a concurso deverá ser assinado com um pseudónimo, o qual deverá constar no canto superior direito da primeira página do trabalho.
Cada trabalho deverá ser acompanhado por envelope fechado, onde conste a identificação do concorrente.

Artigo 10.º
O trabalho a concurso deverá ser apresentado em língua portuguesa, em páginas A4 digitadas de um só lado, com espaçamento 1,5, tipo de letra Times New Roman, tamanho 12, não excedendo as 7 páginas.
O envio do trabalho deverá ser feito em triplicado.

Artigo 11.º
A data limite para apresentação de trabalhos a concurso é 30 de abril de 2021 (data do carimbo dos CTT).

Artigo 12.º
A comunicação dos resultados do Prémio Nacional de Conto João de Araújo Correia será feita nos canais oficiais das entidades organizadoras.

Artigo 13.º
A comunicação dos resultados será efetuada até 120 dias após a data indicada para apresentação de trabalhos a concurso.

Artigo 14.º
Será atribuído um prémio pecuniário no valor de 1 500,00€ ao primeiro classificado e Menção Honrosa ao segundo e terceiro classificados.

Omissões
As eventuais omissões a este Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

JOÃO DE ARAÚJO CORREIA
O MAIOR CONTISTA PORTUGUÊS